



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00172/2017 do Vereador George Hato (PMDB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia do Mestre Seiyu Kiriama Fundador do Budismo Agon Shu", a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de abril e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica acrescido inciso ao artigo 7º da Lei n.º 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Mestre Seiyu Kiriama Fundador do Budismo Agon Shu, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de abril.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2017. Às Comissões Competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/03/2017, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.